



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 16/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DO LEGISLATIVO
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

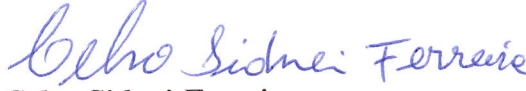
“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos e contratos temporários e agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei concede revisão geral anual na remuneração dos servidores efetivos, contratos temporários e agentes políticos do Poder Legislativo. O proponente afirma que o reajuste ora proposto não se configura como aumento real de despesa, mas como medida de recomposição inflacionária.

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 002/2026 do Legislativo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

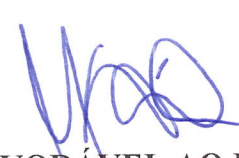
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER